

INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

TÍTULO: DERRAMES



REV.: 02

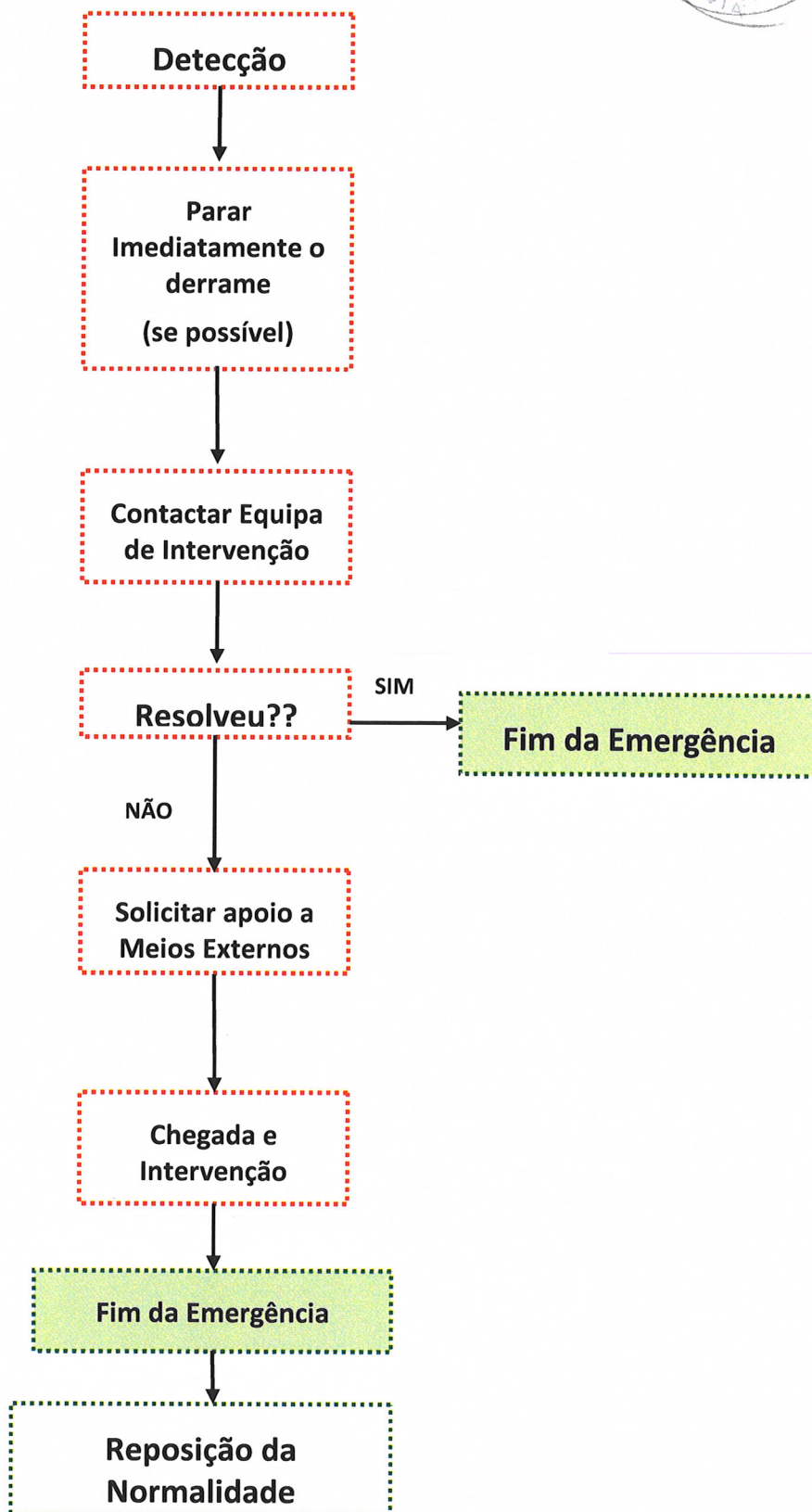
DATA: 12/2013

PÁGINA: 1 DE 4

GESTOR: Assessor Técnico AS

APROVADO: MCE

CÓPIA Nº:



INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

TÍTULO: DERRAMES



REV.: 02

DATA: 12/2013

PÁGINA: 2 DE 4

Derrame de produtos químicos

FUNÇÃO	TAREFAS
QUALQUER COLABORADOR	Na detecção do derrame deve: • Comunicar imediatamente com a Equipa de Intervenção ou com o Delegado de Segurança; • Manter-se num local em segurança.
COLABORADORES DAS ÁREAS	• Identificar o ponto de rotura, avaliar a possibilidade de parar o derrame e sem correr riscos efectua-lo (parar bomba, fechar válvula, ou outro); • Afastar ou eliminar todas as fontes de ignição existentes na proximidade; • Alertar a Equipa de Intervenção e o Delegado de Segurança; • Colocar os EPI's indicados pelo Técnico de SHT.
DELEGADO DE SEGURANÇA	• Coordenar as acções dos vários intervenientes em caso de emergência, assumindo a direcção de todos os trabalhos e intervenientes e providenciar os meios de apoio, internos e externos, necessários; • Caso existam feridos proceder de acordo com o cenário – EMERGÊNCIA MÉDICA; • Em função do evoluir da Emergência, ou, se prevê que a segurança das pessoas das áreas afectadas ou com possibilidade de serem afectadas (balneários fabris, sala de tratamento de águas, e outras se necessário) possa estar comprometida, ou comprometer as operações de combate ao sinistro, declarar o estado de Emergência, comunicando-o de imediato às Equipas de Emergência e <i>Proceder de acordo com o cenário</i> - EVACUAÇÃO; • Ao chegarem os meios de socorro externos, informar os comandos sobre a evolução do sinistro e prestar toda a colaboração possível; • Informar o Responsável de Segurança do desenvolvimento do sinistro; • Quando a situação estiver controlada e terminada, declarar o Fim da Emergência.
EQUIPA DE EVACUAÇÃO	<i>Se receber ordem para evacuar proceder de acordo com o cenário</i> EVACUAÇÃO

INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

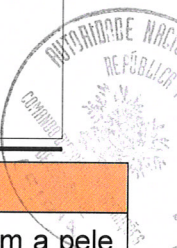
TÍTULO: DERRAMES



REV.: 02

DATA: 12/2013

PÁGINA: 3 DE 4



FUNÇÃO	TAREFAS
EQUIPA DE INTERVENÇÃO	• Estancar a fuga (fecho de válvula existentes), evitando o contacto com a pele e com a roupa; • Afastar ou eliminar todas as fontes de ignição existentes na proximidade; • Tomar as devidas precauções em termos de protecção individual, utilizando o equipamento de protecção, adequado (ex. Luvas, máscara...) • Cercar o derrame com o auxílio do pessoal da área, utilizando os materiais de controlo de derrames existentes; • Evitar que o derrame contamine a rede de águas residuais industriais, o sistema de água pluviais e que entre em contacto com o solo; • Recolher o produto resultante e colocá-lo em contentores específicos para estes resíduos, de acordo com as Instruções de Separação de Resíduos – D0311.
SOCORRISTAS	• Ao serem contactados pelo seu Coordenador ou pelo Delegado de Segurança dirigem-se de imediato para o posto de segurança; • Proceder de acordo com o cenário – EMERGÊNCIA MÉDICA

INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

TÍTULO: DERRAMES



REV.: 02

DATA: 12/2013

PÁGINA: 4 DE 4

Derrame de óleos de lubrificação

FUNÇÃO	TAREFAS
QUALQUER COLABORADOR	Na detecção do derrame deve comunicar imediatamente aos colaboradores da área, nomeadamente: • Armazenamento e utilização de óleo de lubrificação: lubrificador (empresa subcontratada ou colaborador da Manutenção), • Recolha ou armazenamento de óleos usados: colaborador de housekeeping ou do parque de resíduos.
COLABORADORES DAS ÁREAS/ EQUIPA DE INTERVENÇÃO	• Aquando da detecção de um derrame, deve-se actuar imediatamente no sentido de o parar (posicionado adequadamente o bidão, tapar rotura, colocar embalagem em cima de paleta de retenção, etc.); • Cercar o derrame utilizando os kits de contenção; • Proceder à recolha do produto derramado e dos materiais contaminados e colocá-lo em contentores específicos para estes resíduos, de acordo com as Instruções de Separação de Resíduos – D0311.
DELEGADO DE SEGURANÇA	• Em função do evoluir da Emergência, ou, se prevê que a segurança das pessoas das instalações possa estar comprometida, ou comprometer as operações de combate ao sinistro, declarar o estado de Emergência, comunicando-o às Equipas de Emergência (<i>Proceder de acordo com o cenário - EVACUAÇÃO</i>); • Informar o Responsável de Segurança do desenvolvimento do sinistro; • Quando a situação estiver controlada e terminada, declarar o Fim da Emergência.